



PORTARIA G.P. Nº.: 506, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO RODRIGUES ARAÚJO**, Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.760, CPF: 031.981.751-27, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DIEGO RODRIGUES ARAÚJO	GOIÂNIA - GO	27/03/2019	FECHAMENTO MENSAL,	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	28/03/2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS COM O	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	29/03/2019	PRM 11-002, SIMPÓSIO DE	R\$ 80,00
			CAPACITAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONHECIMENTO, TRAZER RECURSOS PARA 117 JSM DE IPAMERI-GO.	TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal